

ATA DA 133ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte, realizou-se a 133ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saneamento - COMUSA, através de videoconferência, seguindo as diretrizes da Portaria SMOBI Nº118/2020.

Conselheiros presentes: Josué Costa Valadão (SMOBI), Adélia Rodrigues Teixeira Rios (SMMA), Wesley Bambirra Rodrigues (SICEPOT-MG), Dulce Maria Magalhães Pereira (SINARQ-MG), Antônio Carlos Ferreira de Oliveira (COPASA), Cláudio Jorge Cançado (CREA-MG) e Rogério Pena Siqueira (Especialista).

Suplentes presentes: Ricardo de Miranda Aroeira (SMOBI), Pegge Sayonara Mendes (ABES-MG), Lilian Fontes Frederico (AMALUX) e Ronaldo Matias de Souza (COPASA).

Ausência justificada: Marta Alves Larcher (MPMG) e Raquel Sampaio Jacob (PUC-MINAS).

O Conselheiro e Secretário Executivo do COMUSA, Ricardo Aroeira, iniciou a reunião ainda sem quórum, informando o ponto de pauta: apresentação, pela COPASA, das Ações na Bacia da Pampulha. O Conselheiro informou, ainda, que conforme acordado na reunião anterior, foi elaborado uma minuta de texto para a publicação de uma Deliberação do COMUSA, tratando da continuidade do Grupo de Trabalho instituído pela Deliberação COMUSA 001/2019, com o objetivo de assegurar a atualidade dos estudos de estratégias e alternativas de Tratamento das Águas da Lagoa da Pampulha. Essa minuta foi encaminhada por e-mail aos Conselheiros para eventuais contribuições e, tendo em vista que não houve nenhuma manifestação, a Deliberação 001/2020 foi publicada no DOM no dia 19 de novembro de 2020.

O Conselheiro e Presidente do COMUSA, Josué Valadão solicitou que a composição do referido Grupo de Trabalho e as atas de reunião do mesmo fossem publicadas no site do COMUSA.

Verificado e constatado o quórum, a palavra foi então repassada ao Conselheiro e representante da COPASA, Ronaldo Matias para proceder a sua apresentação. Inicialmente foi mostrada a Bacia da Pampulha, com suas sub-bacias e a divisão territorial entre os municípios de Belo Horizonte e Contagem. A Bacia da Pampulha possui 1043 km de redes coletoras e interceptores, sendo 585 km no município de Belo Horizonte e 458 km no município de Contagem. Ou seja, apesar da maior parte do território ser no município de Contagem (56%), a maior extensão de redes está no município de Belo Horizonte. Além das redes coletoras e interceptores, a Bacia conta com uma infraestrutura composta por estações elevatórias e uma ETAF – Estação de Tratamento de Águas Fluviais que trata as águas dos córregos Ressaca e Sarandi. O tratamento dos esgotos coletados na Bacia é feito na ETE Onça.

Uma ação importante que a COPASA vem realizando, com o objetivo de eliminar os extravasamentos em períodos chuvosos, é a limpeza e desobstrução do interceptor da margem direita da Lagoa que, de acordo com a batimetria previamente realizada, estava bastante obstruído, chegando a operar com 40% de sua capacidade.

Outra ação destacada pelo palestrante, não apenas na Bacia da Pampulha, é o Programa de Recebimento e Controle de Efluentes não Domésticos - PRECEND. São 208 empreendedores que ingressaram no Programa. Para todo empreendimento não residencial que pede alvará nas Prefeituras de Belo Horizonte e Contagem, é solicitado um laudo da COPASA. Assim, é realizada uma vistoria no estabelecimento. Uma vez constatado que o mesmo gera apenas efluente doméstico, o próprio distrito da COPASA passa as orientações para os empreendedores. Entretanto, caso seja verificada geração de efluente não doméstico, a empresa estará obrigada a encaminhar à COPASA as informações requeridas, de acordo com o estabelecido nas regras do PRECEND, para que seja realizado um monitoramento dos efluentes gerados e sejam promovidas as eventuais adequações para lançamento dos mesmos no sistema operado pela COPASA.

Sobre os trabalhos técnicos e socioambientais na Bacia da Pampulha, o Conselheiro Ronaldo Matias afirmou ser este um dos maiores desafios que a COPASA enfrenta: convencer os cidadãos da importância de interligarem seus esgotos na rede pública de esgotamento sanitário. O trabalho social consiste basicamente em inspecionar os imóveis cadastrados como factíveis no sistema comercial da COPASA, fazendo um levantamento de onde esses imóveis estão lançando seus efluentes (fossa negra, fossa séptica, rio/córrego, rede pluvial, via pública etc). Além disso, as equipes de mobilização social atuam com informação técnica, educação socioambiental, convencimento do cliente em aderir ao sistema, negociação para passagem por lote de terceiros, orientações sobre o uso adequado do ramal condominial etc.

Para os imóveis onde não foi possível realizar a inspeção, mesmo após inúmeras tentativas, e para aqueles passíveis de interligação à rede pública e cujos proprietários manifestam desejo de não interligarem, são realizados relatórios individuais que são encaminhados às Vigilâncias Sanitárias Municipais. Segundo o palestrante, existem muitas razões utilizadas pelos moradores para justificar o fato de não se interligarem às redes coletoras, sendo a principal delas a falta de recurso financeiro.

O Conselheiro Ricardo Aroeira pediu que o palestrante explicasse o conceito de ligação factível.

O palestrante explicou que a ligação factível corresponde à situação na qual a mesma não foi efetivada, apesar de existir rede coletora implantada em frente à edificação e condições técnicas de se executar a ligação por gravidade.

O Conselheiro Josué Valadão pediu a definição de fossa negra.

O palestrante explicou que fossa negra não passa de uma vala aberta no chão para lançamento do esgoto, sem impermeabilização, acarretando a contaminação do lençol freático e extravasamentos nos períodos de chuva.

Por fim, o palestrante ponderou que, apesar de existirem na Bacia muitas áreas que precisam de urbanização e de intervenções estruturantes, o que se configura como um obstáculo à universalização do serviço, a COPASA tem realizado obras diversas com o intuito de minimizar e eliminar as contribuições de esgoto afluentes à Lagoa da Pampulha. O palestrante informou, ainda, que a Concessionária está buscando financiamento para ampliação da capacidade de tratamento da ETE Onça, passando de 1800 l/s atualmente, para 2700 l/s.

Encerrada a apresentação, a palavra foi franqueada aos presentes.

A Conselheira e representante do SINARQ-MG, Dulce Pereira questionou o número de economias factíveis na Bacia da Pampulha e quais as providências que têm sido tomadas em relação a essas moradias.

O Conselheiro e representante da COPASA, Ronaldo Matias respondeu que o número é de aproximadamente 10 mil economias. Explicou que nem todas podem ser ligadas por gravidade às redes coletoras e que algumas poderiam ser ligadas pela testada e outras por rede condominial. Com relação às providências, disse que a COPASA encaminha os casos para as Vigilâncias Sanitárias Municipais, que notificam, autuam e multam os imóveis, em medidas de caráter progressivo.

A representante da DGAU/SMOBI, Raquel Arantes complementou dizendo que a Vigilância Sanitária de BH tem tomado o cuidado de verificar os motivos pelos quais os moradores não providenciaram as ligações à rede, levando em consideração a situação socioeconômica dos mesmos, antes de autuar e multar, conforme o previsto no Código Sanitário Municipal.

O representante do Consórcio Intermunicipal de Recuperação da Bacia da Pampulha, Carlos Moreira questionou a disponibilidade de recursos para investimentos na expansão do sistema, inclusive identificando eventuais problemas de redes subdimensionadas.

O representante da COPASA, Ronaldo Matias, explicou que a COPASA faz um acompanhamento sistemático para averiguar situações de subdimensionamento nas redes, que não podem extravasar em períodos secos e em situações em que não se verifique entupimento, uma vez que as redes têm que ter capacidade de transporte. Colocou-se à disposição para receber informações de locais problemáticos identificados pelo PROPAM na Bacia da Pampulha.

Carlos Moreira questionou, ainda, sobre as intervenções feitas no Dandara.

O Conselheiro e representante da COPASA Antônio Ferreira declarou que a comunidade Dandara havia sido plenamente atendida. Apenas as casas em área de APP não tiveram autorização da PBH para o atendimento.

Carlos Moreira alegou ter recebido denúncias de moradores da comunidade alegando extravasamento nas redes e solicitou o agendamento de uma vistoria com a equipe da COPASA.

O Conselheiro e presidente do COMUSA, Josué Valadão solicitou que a COPASA disponibilize o cadastro georreferenciado dos moradores da Bacia da Pampulha, no município de Belo Horizonte, que não estão interligados à rede da COPASA, para que seja viabilizado um trabalho conjunto com a Vigilância Sanitária Municipal de convencimento destes moradores. Dispôs-se, ainda, a participar da visita técnica ao Dandara, solicitando ser informado sobre o agendamento.

A representante da PBH/SMSA, Daniela Cruz relatou como é feito um trabalho com as famílias cujas moradias estejam caracterizadas como ligações factíveis. Esclareceu que neste trabalho é preenchido um questionário, que inclui informações como: destino das fezes, destino do lixo, modo de abastecimento de água, dentre outros dados e a possibilidade de ampliar esta pesquisa e tratar os dados para ajudar no panorama de universalização dos serviços.

O Conselheiro e Secretário Executivo do COMUSA, Ricardo Aroeira comentou que é perceptível o empenho da COPASA na priorização de investimentos na Bacia da Pampulha nos últimos anos, sendo os avanços inegáveis, apesar dos grandes desafios enfrentados. Ressaltou que o grande desafio da empresa em relação à Bacia da Pampulha é resolver o problema das ligações factíveis. O Conselheiro destacou também que, para que as ligações factíveis se tornarem ligações reais, o apelo que tem sido feito à Copasa é de incrementar a aplicação de tecnologias apropriadas, com ênfase na implantação de sistemas condominiais de esgoto. Destacou ainda, que um aspecto positivo que o novo marco legal do saneamento trouxe, o único em sua avaliação, foi a previsão da ligação compulsória ao sistema, independentemente de autorização do morador e a cobrança pela disponibilidade da infraestrutura. Em relação a essa situação, destacou que a Copasa já vinha atuando com a política de beneficiar as famílias com inscrição no CadÚnico, com a implantação, inclusive, do ramal interno. Ressaltou o Conselheiro que está em discussão pela ARSAE-MG, a revisão da tarifa social da Copasa, com a possibilidade, inclusive, de que uma boa parcela da população na situação de pobreza e de extrema pobreza tenha gratuidade até o limite de consumo de água de 50 litros por habitante por dia. A partir daí se daria a cobrança dentro das regras de desconto da tarifa social. Seria a aplicação exatamente do conceito do subsídio cruzado dentro do perfil tarifário da Copasa. Sugeriu ainda que a COPASA faça um exercício de planejamento e estabelecimento de metas progressivas para que, nas áreas onde é possível implantar esgoto condominial, se facilite a implantação dos sistemas de ramais de ligação para as populações de baixa renda, sendo que, nos casos de discordância dos moradores para liberação de faixa para passagem da rede, que se decreta a faixa de servidão onerosa. Em suma, o Conselheiro recomenda que a Copasa se utilize de todos os meios legais possíveis na busca pela universalização. Finalizando, o Conselheiro Ricardo Aroeira solicitou aos representantes da COPASA que estabelecessem um prazo para apresentação de um planejamento com metas progressivas das ações que dependam única e exclusivamente da COPASA, levando em conta essas diretrizes de aplicação de tecnologias apropriadas, principalmente, nas áreas passíveis de atendimento em que se identifiquem ligações factíveis e/ou potenciais.

O Conselheiro e representante da COPASA Ronaldo Matias pediu que tal solicitação ficasse registrada em ata, para facilitar os encaminhamentos internos na Companhia.

Nada mais havendo a discutir, a reunião foi encerrada.

Nada mais tendo a relatar, eu, Ricardo de Miranda Aroeira, Conselheiro e Secretário Executivo do COMUSA, lavrei a presente ata.